

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Pregão Presencial 021/2017

Processo nº 198/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de **vigilância patrimonial ostensiva armada e desarmada**, diurna e noturna, para os Centros de Educação Profissional Senac Alecrim, Senac Caicó, Senac Centro, Senac Mossoró, Senac Zona Norte e Senac Zona Sul.

ERRATA AO EDITAL- REPUBLICAÇÃO

Acerca do edital nº 021/2017, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, informamos que a Comissão recebeu pedidos de esclarecimentos. Seguem pedidos e respostas:

ERRATA Nº 01

QUESTIONAMENTO: “Gostaríamos de confirmar se a instalação do escritório não pode ser na região metropolitana de Natal? Pois temo uma filial localizada na nesta região”.

RESPOSTA: Considerando o disposto na Lei Complementar nº 559, de 28/12/2015, atestando que “Constituem a Região Metropolitana de Natal os municípios de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Monte Alegre, Vera Cruz, Maxaranguape, Ielmo Marinho, Arês e Goianinha”, será aceita a instalação de escritório em quaisquer dos municípios citados acima.

Dessa forma, onde se lê:

10.1.4.4 - Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato.

Leia-se:

10.1.4.4 - Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em Natal **ou municípios da grande Natal especificados pela Lei Complementar nº 559,**

de 28/12/2015, Estado do Rio Grande do Norte, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato.

Como não foi registrada nenhuma modificação no objeto importando em alteração que demande maior tempo para preparação das propostas ou que altere a substância da oferta, fica mantida a data da abertura da presente licitação.

Natal, RN, 26 de setembro de 2017.

Isaac Nilton de Sousa
Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN